

HORÁRIO COM RESERVA PRÉVIA:

DOS PARTICIPANTES:

Art. 1º – Poderão participar somente os associados.

DOS DIAS E HORÁRIOS:

Art. 2º – SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS, tendo como horários disponíveis para reserva: das 16h30 às 18h; das 18h às 19h30 e das 19h30 às 21h.

§ 1º- Em caso de atraso no início da utilização, o horário subsequente deverá ser rigorosamente obedecido, salvo se este esteja vago, quando se poderá completar o período de tempo destinado a cada marcação que é de 1h e 30min.

DAS RESERVAS:

Art. 3º – As reservas deverão ser feitas junto a Central de Relacionamento da AABB, a partir das 8 horas por telefone e, a partir das 8h15m pessoalmente, de **segunda-feira à quinta-feira** para utilização dentro da mesma semana.

§1º – Os horários são exclusivos para associados.

§2º – A AABB disponibilizará para os associados um jogo de coletes e uma bola da modalidade a ser retirada na portaria.

§3º– A responsabilidade pela montagem e desmontagem dos equipamentos esportivos é do solicitante da reserva.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Art. 4º - Só é permitido o consumo de alimentos e bebidas oferecidos nos restaurantes e bares do clube, ficando proibido aos usuários trazerem ou acondicionarem estes alimentos em térmicos, salvo alimentos especiais para crianças ou pessoas com necessidades de alimentação especial ou alimentos não disponíveis a venda nos referidos locais.

Art. 5º – O ginásio poderá, a qualquer momento, ser interditado para manutenção ou reservado para uso a critério do Conselho de Administração, Vice-Presidência de Esportes ou Departamento de Esportes.

Art. 6º - A AABB não se responsabiliza pela guarda de objetos, valores ou equipamentos deixados junto às quadras.

Art. 7º– Para conservação da quadra, será permitido somente o uso de vestimenta e material esportivo adequado a prática esportiva em ginásio.

Art. 8º– O Encarregado Esportivo terá a responsabilidade de interditar a quadra quando alguma norma deste regulamento não estiver sendo cumprida.

Art. 9º – Casos omissos a este Regulamento serão resolvidos pelo Conselho de Administração.

Art. 10º – Este regulamento foi aprovado na reunião de 25/08/2016 do Conselho de Administração da AABB, passando a vigorar nesta data.

ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA BANCO DO BRASIL

Av. Cel Marcos, 1000 – CEP 91760 000 – Bairro Ipanema – Porto Alegre RS

Fone: (51) 3243-1000 Fax: (51) 3243-1099 –

www.aabbportoalegre.com.br



Regulamento para Reserva do Ginásio

ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA BANCO DO BRASIL

Av. Cel Marcos, 1000 – CEP 91760 000 – Bairro Ipanema – Porto Alegre RS
Fone: (51) 3243-1000 Fax: (51) 3243-1099 –

www.aabbportoalegre.com.br

